



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO
JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE
CONSELHEIRO REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação de PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo:

Nº do pedido de impugnação:	001-IES
Impugnante:	CÍCERO PEDRO PETRICA
Chapa:	01-IES
Candidato:	ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Responsável pela chapa:	ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Decisão da CEN-CAU/BR:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente:	CÍCERO PEDRO PETRICA

Nº do pedido de impugnação:	002-IES
Impugnante:	CÍCERO PEDRO PETRICA
Chapa:	01-IES
Candidato:	JOSE ANTONIO LANCHOTI
Responsável pela chapa:	ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Decisão da CEN-CAU/BR:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente:	CÍCERO PEDRO PETRICA

O prazo para apresentação de contrarrazões aos pedidos de reconsideração interpostos é de 21 a 22 de setembro de 2020, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR